



PORTARIA Nº. 0206/2020

SÚMULA: “Nomear para o Cargo de Secretário de Fazenda em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 18 de novembro de 2020 para o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA** o servidor comissionado Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0343/2016, de 06 de abril de 2016.

Art. 2º. – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário de Fazenda**, encontram-se dispostas no Artigo 42 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Designar o Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, **Secretário de Fazenda**, para responder pelo exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, a partir do dia 18 de novembro de 2020, e não terá alteração no seu subsídio em razão da acumulação dos cargos.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15